



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO.....Nº 13/2018.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

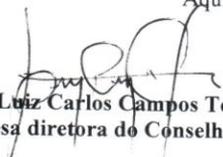
O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde; inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Este Conselho conforme deliberado pelo Pleno em sua 275ª Reunião Ordinária.

Resolve:

Art. 1º. APROVAR a Programação Anual de Saúde 2019 apresentado à Comissão de Controle Social, Avaliação e Fiscalização dos Serviços de Saúde do Município (próprios, conveniados e contratados do SUS) pelo setor de Planejamento em Saúde e Aprovado por unanimidade pelo Pleno deste Conselho.

Aquidauana-MS, 05 de outubro de 2018.


Luiz Carlos Campos Torres

Presidente da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde

Eduardo Moraes dos Santos
Gerente Municipal Interino
de Saúde e Saneamento

Eduardo Moraes dos Santos
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 05/10/2018